



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 3880, DE 21 DE JULHO DE 2020

Autorizar, enquanto durar a situação de emergência em saúde pública decorrente da pandemia do novo coronavírus, a flexibilizaçãodas normas para exames de comprovação de conhecimento para alunos do Curso de Biomedicina da Universidade Federal de Minas Gerais.

A Coordenadora do Colegiado de Coordenação Didática do Curso de Biomedicina da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo disposto nas normas acadêmicas da UFMG.

RESOLVE:

Art. 1º Permitir a flexibilização temporária do inciso II, III e IV do art. 3 da Resolução CEPE no 04/2019, que regulamenta a realização de exame de comprovação de conhecimentos.

Art. 2º Permitir temporariamente e durante o período de pandemia que o aluno que já tenha sido matriculado em algum momento do curso ou que, atualmente, esteja matriculado na disciplina objeto da comprovação de conhecimentos, faça o exame.

Art. 3º. Caso o estudante esteja matriculado na disciplina para a qual deseja realizar exame de comprovação de conhecimento no mesmo período letivo, será necessário cancelar sua matrícula antes da aprovação da inscrição no exame, conforme orientação da Câmara de Graduação.

Art. 4º. Permitir temporariamente e durante o período de pandemia que o aluno reprovado na disciplina objeto da comprovação de conhecimentos, faça o exame.

Art. 5º Permitir a flexibilização temporária e durante o período de pandemia do § 2º do art. 2º da retromencionada resolução, permitindo, assim, a realização de exame de comprovação de conhecimento para disciplinas de conteúdo variável.

Art. 6º Até que sejam expressamente permitidos pela Câmara de Graduação, os exames só poderão ser realizados de forma remota.

Art. 7º. Os casos omissos serão decididos pelo colegiado do curso de Biomedicina

MARIA JOSÉ NUNES DE PAIVA

COORDENADORA DO COLEGIADO DE COORDENAÇÃO DIDÁTICA DO CURSO DE BIOMEDICINA

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação



Documento assinado eletronicamente por **Maria Jose Nunes de Paiva, Coordenador(a) de curso**, em 24/07/2020, às 12:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0187738** e o código CRC **EA1E2A85**.